



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Auditório Municipal, e através de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho**, **Joana Isidro Rosa Novais da Rocha**, em substituição legal do senhor vereador **José Correia da Luz**, nos termos do artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **Marco Fernando Duque de Mendonça** e **Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo**.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião.

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a falta do senhor Vereador José Correia da Luz.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Registou-se a presença de público.

Interveio a senhora Venância Pedroso, pedindo a marcação de mais uma reunião com o senhor Presidente da Câmara para esclarecerem a sua situação relativamente ao quiosque no jardim municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu, manifestando toda a sua disponibilidade para poder receber a D. Venância, assim como qualquer outro Munícipe, acompanhado por quem entender ser necessário para seguir esta questão. Solicitou que a Munícipe se dirigisse ao Gabinete de Apoio ao Presidente e solicitasse o agendamento dessa reunião, para que a mesma se realizasse.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 30 de dezembro de 2021, que apresenta os seguintes saldos:



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

- Operações Orçamentais: **1.160.204,84 €** -----
- Operações Não Orçamentais: **240.607,52 €** -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 22 de dezembro de 2021 e 05 janeiro de 2022, **no montante de 94.684,53 €.** --

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 22 e 30 de dezembro de 2021, **no montante de 123.409,47 €.** -----

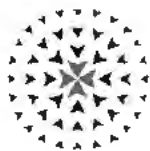
4 – O senhor **Vereador Marco Mendonça** começou por desejar a rápida recuperação do senhor Presidente, enviando também os mesmos votos a todos os que se encontravam na mesma situação no nosso Concelho. Agradeceu a todos os envolvidos o esforço feito para que esta reunião pudesse acontecer e para que pudesse chegar a casa de todos os interessados em assistir à mesma. -----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu à Junta de Freguesia de Monte da Pedra o facto de esta ter disponibilizado as suas instalações para que o senhor Vereador Marco Mendonça pudesse ter as melhores condições possíveis para a reunião de Câmara. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** reforçou o agradecimento apresentado pelo senhor Presidente da Câmara. -----

Questionou quem era o responsável técnico pelo planeamento, gestão, acompanhamento e fiscalização das intervenções que vinham a ser feitas nos caminhos públicos. Questionou também qual era o ponto em que se encontrava a situação dos caminhos utilizados durante a Baja, visto ter ficado assumido que o senhor Vereador Pedro Coelho, traria à Câmara um resumo do investimento feito com esse apoio. -----

Recordou ter colocado ao senhor Presidente da Câmara a questão da entrega da documentação e sublinhou ter recebido a mesma, tal como era de lei, na passada segunda feira, através dos correios. Afirmou também ter dado a conhecer ao senhor Presidente da Câmara que a prática de enviar através de email a referida documentação, na sexta feira anterior à realização da reunião, era sem dúvida, a melhor prática, não compreendendo o que tinha acontecido com o envio da última. -----



5 – O senhor **Presidente** respondeu ao senhor Vereador Marco Mendonça sobre as matérias questionadas, esclarecendo que o problema com o envio da documentação deveu-se ao peso do ficheiro a enviar e de não ter sido detetado que o mesmo não tinha seguido para todos os Vereadores, tal como era hábito nas sextas feiras que antecediavam a reunião de Câmara. Acrescentou que na segunda-feira seguinte ao detetarem o problema, enviaram novo email para resolverem a situação. Pediu desculpa pela ocorrência, mas informou não ter sido alertado antes por nenhum dos Vereadores e garantiu que teriam mais atenção nas próximas reuniões, para situações semelhantes. -----

Sobre a intervenção nos caminhos rurais, destacou existir um planeamento feito e calendarizado ao longo dos anos. Explicou que a previsão para os anos de 2020/2021 tinha sido concretizado no ano de 2021, tendo havido alguns problemas com a empreitada de 2020. Destacou haverem pequenas situações que foram levantadas nessa mesma fiscalização e que estavam a ser corrigidas nesta altura. Sublinhou os alertas de alguns populares e de alguns Presidentes de Junta que fizeram chegar algumas inconformidades no trabalho que vinha a ser realizado ou sobre alguma situação que precisava de mais alguma atenção. -----

Afirmou existir uma equipa técnica que estava devidamente estruturada, tanto para o planeamento, como para o acompanhamento da obra. Declarou que poderia fazer chegar ao senhor Vereador Marco Mendonça a informação de quem era a equipa, garantindo estarem a falar de técnicos devidamente habilitados para fazerem o acompanhamento e planeamento desse trabalho. -----

O senhor **Presidente** informou que sobre os caminhos da Baja, o senhor Vereador Pedro Coelho estaria mais habilitado para falar sobre este assunto, mas destacou que uma das alterações que tentaram fazer foi a diminuição de número de quilómetros rurais que a BAJA percorria dentro do Concelho do Crato. Informou terem feito esse trabalho com o ACP, para reduzirem o número de quilómetros, e sublinhou que o acordo que tinham com o Automóvel Clube de Portugal os compensava com a entrega de alguns materiais para poderem fazer as devidas reparações nos caminhos. -----

Solicitou ao senhor Vereador Pedro Coelho que caso estivesse em condições de facultar alguma informação assim o fizesse, ou posteriormente poderia fazer chegar aos Vereadores o plano que tinha para a realização desse trabalho. -----

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

Reunião ordinária

6 – O senhor **Vereador Pedro Coelho** iniciou a sua intervenção enviando um abraço solidário ao senhor Presidente da Câmara com votos de rápida recuperação e com a total ausência de sintomas. Cumprimentou todos os intervenientes na reunião e agradeceu a quem tornou possível, em tão curto espaço de tempo, a realização da mesma, à distância. -----

Sobre as questões dos caminhos públicos a serem intervencionados, o senhor Vereador Pedro Coelho assumiu o seu comprometimento em relação aos mesmos, informando estarem a ser apuradas uma a uma, as despesas. Esclareceu existirem despesas diretas que eram mais fáceis de se fazer o levantamento como o caso das dormidas ou a aquisição de alguns materiais para o apoio logístico que foi dado. Informou existir outro tipo de despesas, mais difíceis de contabilizar, como era o caso da reparação dos caminhos, mas que estava a ser feito. Reforçou o facto de ter existido o esforço por parte do Município, na diminuição de quilómetros no nosso Concelho, mas mesmo assim, estavam a falar em várias dezenas de quilómetros utilizados na prova. -----

Recordou ser um trabalho que à semelhança dos anos anteriores, era exaustivo, demorado e que a reparação na integra podia ainda demorar algum tempo. Garantiu existir o compromisso por parte da Câmara para que esse trabalho fosse realizado e assim que tivesse o apuramento total das despesas, as mesmas seriam apresentadas. -----

Mencionou que o tempo que atravessávamos contribuía também para algum atraso, tendo em conta o isolamento ou até mesmo a reformulação operacional que o Município sofreu nas últimas semanas, face a evolução pandémica no nosso Concelho, provocando desse modo um ligeiro atraso naquilo que estava previsto. Completou as suas declarações reafirmando o compromisso para com o senhor Vereador Marco Mendonça, assim como para com os restantes eleitos, de apresentar o relatório logo que o apuramento estivesse efetuado na integra. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** reforçou que a questão que colocou sobre a reparação dos caminhos tinha a ver com a preocupação que desejava transmitir sobre o esforço que reconhecia no foco e no empenho que a Câmara estava a colocar no colmatar destas necessidades. Especificou identificar a existência de situações que à mínima intempérie mostravam as debilidades já existentes anteriormente. Completou as suas declarações desejando que o foco e o empenho



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

fossem mantidos, assim como a garantia de que o trabalho realizado fosse duradouro.-----

O senhor **Presidente** acrescentou ter uma sugestão que achava ser importante, apesar de não ter muito conhecimento do desenrolar da empreitada em apreço. Sugeriu que ou ele, ou o Vereador Pedro Coelho se deslocassem na companhia do Vereador Marco Mendonça, assim como da equipa que acompanhava os trabalhos, aos locais identificados pelo referido Vereador, para poderem visualizar as ditas situações. -----

Afirmou que achava esta situação muito pertinente, fazendo com que tivessem cuidado em situações futuras. Recordou que este processo estava calendarizado até 2025, não podendo estar a investir de uma forma tão grande na reparação destes caminhos, para depois serem confrontados com situações como as que o Vereador Marco Mendonça estava a assinalar.-----

PERÍODO DE ORDEM DO DIA:-----

1 – Fundo Maneyo Para o Ano de 2022-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O valor do Fundo de Maneyo (Permanente), fixado em 2021, através da deliberação n.º 6, inserta na ata 1/2021, de 6 de janeiro, foi de 2.000 euros, para acorrer a despesas correntes de carácter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, competindo a sua gestão à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria José Esteves Gomes da Costa;-----

2. Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de janeiro de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, a importância de 2.000 euros revelou-se suficiente para os efeitos que visa prosseguir;-----

3- O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, prevê a constituição de fundos de maneyo, correspondendo a cada uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

Reunião ordinária

Assim, proponho: -----

Aprovar que o Fundo de Maneio a gerir pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Maria José Esteves Gomes da Costa, ou seu substituto legal, para despesas correntes de caráter urgente dos Serviços Administrativos e Armazém, de entre outros, seja fixado em 2.000 euros, afetos às seguintes dotações orçamentais:

- 02.02.01.21– Outros Bens - 150 euros;
- 02.02.02.25– Outros Serviços - 350 euros;
- 02.02.01.08– Material de Escritório - 100 euros;
- 02.02.02.09-Comunicações - 100 euros;
- 02.02.02.10-Transportes - 250 euros;
- 02.02.01.02 – Combustíveis e Lubrificantes;
- 02.02.01.02.02-Gasóleo - 150 euros;
- 02.02.01.05-Alimentação, Refeições Confeccionadas - 900 euros.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

2 – Orçamento E Mapa de Pessoal Para o Ano de 2022. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento;-----
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de Orçamento para o ano económico seguinte;-----
3. No entanto, tratando-se de novo mandato autárquico, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo pode apresentar ao órgão deliberativo a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte no prazo de três meses a contar da tomada de posse;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

4. Assim, apresenta-se a proposta de Orçamento para o ano de 2022, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

5- Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de janeiro de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante o documento previsional, cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o exercício de 2022, foi elaborado segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, no respeito das atribuições e competências da Câmara Municipal;-----

6-De acordo Com os n.ºs 2 e 3, do artigo 28.º conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento e é aprovado pelo mesmo órgão, ou seja, pela Assembleia Municipal.-----

Assim, proponho: -----

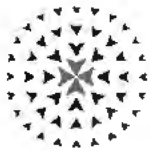
1. Aprovar a proposta de Orçamento, bem como a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano de 2022, cujos textos anexos são parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidos, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de janeiro de 2022; -----

2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Proposta de Orçamento, bem como a Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, para o ano 2022.-----

Interveio o senhor **Presidente** dizendo que este Orçamento tem um valor de doze milhões, novecentos e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros, para este ano. -----

Relativamente ao Mapa de Pessoal referiu que é um documento que foi revisto com todas as divisões e setores do Município, sendo que a intenção do mesmo é que responda às necessidades evidenciadas pelos serviços e o que está previsto, no seu conjunto global, são cerca de 164 lugares, ou seja, exatamente os mesmos lugares que estavam previstos no ano anterior.-----

É de referir que se introduziu neste Mapa de Pessoal três lugares de técnico superior, um lugar de assistente técnico e dois lugares de encarregado operacional, sendo que foram retirados seis lugares de assistente operacional,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

traduzindo, de alguma forma, aquilo que são os desafios deste Executivo para o ano de 2022. -----

Informou que a partir do mês de abril o Município do Crato vai ter que fazer face àquilo que é a descentralização de competências na área social, existindo uma série de compromissos que obrigam de alguma forma a ter um enfoque especial na área social e também na área da educação em que existem essas mesmas competências, com a necessidade de alguns reforços. -----

Referiu que nestes dois setores foi feito um esforço adicional, bem como na área operacional e alguns ajustes de uma forma muito leve nos outros setores, traduzindo-se este trabalho feito relativamente ao Mapa de Pessoal, a necessidade de criar as condições para resolver as necessidades das divisões do Município e dos seus setores. -----

Este é um trabalho feito de forma conjunta, ouvindo todos os decisores e crê que este Mapa de Pessoal é equilibrado para que se possa colocar em prática, existindo 21 lugares já com procedimento aberto para serem ocupados, havendo a necessidade ainda de abrir alguns procedimentos concursais, com a capacidade que se vai tendo dentro daquilo que é o setor do pessoal, que se irá fazer durante este ano de 2022 de forma a resolver estes assuntos que têm demorado algum tempo por causa da pandemia. -----

Relativamente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano referiu que este orçamento é, sobretudo, muito realista, amplo para as mais diversas áreas, muito ambicioso e com alguma continuidade relativamente àquilo que se tem vindo a fazer. -----

Referiu que o grande objetivo deste orçamento é concluir todas as candidaturas que estão aprovadas e conseguir objetivamente mais duas que, pelos menos neste momento estão muito consolidadas e que são grandes objetivos que é o Centro de Acolhimento Empresarial das Star-Ups "On Crato" e o Centro Interpretativo da História e do Urbanismo do Crato. -----

Frisou que este Orçamento permite também de alguma forma iniciar a resolução do problema da habitação no concelho do Crato, com a dotação de algumas verbas financiadas ao nível da eficiência energética e também já com alguma previsão relativamente àquilo que é a Estratégia Local de Habitação com a consolidação daquilo que é o investimento na Cultura e no Turismo, na Educação, na Saúde com alguns cuidados relativamente àquilo que são as infraestruturas e será direcionado muito para as vias de comunicação e área digital. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

Reunião ordinária

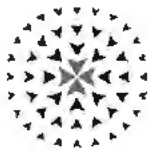
Referiu que há um foco relativamente àquilo que é o desenvolvimento económico, dando como exemplo o aproveitamento do que será a construção da Barragem do Pisão nos próximos tempos, acima de tudo aproveita esse dinamismo, essa introdução de capacidade que vai ser colocada dentro do concelho do Crato, bem como alguns desafios, sendo necessário começar a planear todo esse acolhimento de uma obra de cerca de cento e vinte milhões de euros que trará sinergias ao concelho do Crato e ao distrito de Portalegre. -----

Deu nota de uma outra coisa que considera extremamente importante, olhando para aquilo que é o Orçamento na parte da receita e da despesa, o mesmo tem que ser equilibrado, ou seja, o valor da receita tem que ser igual ao da despesa. Referiu que na previsão das verbas da receita dos doze milhões novecentos e dezassete mil quatrocentos e cinquenta e quatro euros, está prevista a receção de cerca de nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte cinco euros de receita corrente, cerca de 72%, e de três milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove euros, de receita de capital no valor cerca de 27%. -----

Frisou que, transitando isto para aquilo que é a previsão da despesa, é investir em termos de despesas correntes o valor de sete milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois euros que se cifra em cerca de 58%, e de quatro milhões novecentos e setenta e um mil, cento e oitenta e oito euros que corresponde às despesas de capital, cerca de 38%. Referiu que existem obrigações efetivas que têm a ver com a amortização dos empréstimos bancários que andarão na ordem dos trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro euros que corresponde a 3% desta despesa. -----

Resumindo, disse que há uma incrementação feita neste orçamento muito grande de transitar aquilo que são receitas correntes para aplicar em despesa de capital, que se traduz num valor de cerca de um milhão e quatrocentos mil euros de esforço financeiro de transitar de despesa corrente para despesa de capital, sendo isto o que se pretende naquilo que é a organização financeira do orçamento, para que esta seja traduzida em obra, seja traduzida em aquisições de equipamentos que reforcem, de forma substancial, aquilo que é a condição de vida das populações e os serviços prestados. -----

Reforçou que é um orçamento extremamente realista, de continuidade com aquilo que tem sido o trabalho executado nos últimos quatro anos, muito amplo e, acima de tudo, muito ambicioso. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Florinda Raposo** dizendo que neste ponto vai entregar uma declaração de voto, destacando o que considera fundamental, afirmando que foi também construído pela CDU a partir do momento em que integrou o Executivo Municipal com pelouros, referindo que a CDU no anterior mandato aprovou o Orçamento porque mantêm a mesma convicção e será sempre parte integrante da resolução dos problemas do Concelho e da estabilidade do funcionamento dos órgãos e nunca será parte do problema.-----

Neste sentido, acrescentou que aprova estes documentos previsionais submetidos hoje em reunião de Câmara, apresentando a declaração de voto porque a mesma tem as devidas fundamentações. Referiu que estes documentos foram construídos em conjunto, onde foram consideradas as propostas firmadas no programa eleitoral da CDU, não obstante a ausência do Estatuto do Direito de Oposição, mas foram garantidas pelo partido as propostas da sua pessoa como Vereadora com pelouros no Município.-----

Fez referência a um gráfico que elaborou para melhor entender as despesas, ou seja, segundo as Grandes Opções do Plano, não só as definidas como as não definidas, para se perceber todo este Orçamento, destacando a existência de uma predominância do Orçamento em percentagem na área da Cultura, do Desporto e dos Tempos Livres, seguido do Desenvolvimento Económico e o Abastecimento Público, depois a Habitação e Urbanismo, e seguidamente a Ação Social. A questão das competências na área da Educação permite assumir novos compromissos e novas responsabilidades, na qual o seu partido se manifestava contra, pois considerava que a transferência financeira não correspondia à transferência de competências exigidas, mas a partir do momento em que ela existe disse que têm que trabalhar nela.-----

Realçou a aposta num serviço público de qualidade, nomeadamente na Educação, em termos de compra de livros de fichas, transporte escolares dos alunos, bolsas de estudo e a atualização da Carta Educativa que vai permitir a requalificação do parque escolar e aumentar a oferta educativa no concelho.-----

No que diz respeito à Cultura frisou que é importante que o Castelo do Crato volte à posse do Município.-----

Terminou fazendo referência a um projeto de intenção de remodelação da rede de águas e saneamento em todas as freguesias, bem como, umas passadeiras elevadas principalmente nas entradas do concelho e piso tátil direcionado para os invisuais.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

Reunião ordinária



Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que relativamente ao Mapa de Pessoal, a proposta que foi apresentada vem de encontro àquilo que são as suas preocupações e, muito concretamente, naquilo que considera ser alguns dos lugares que estão a ser ocupados com trabalho precário, que possam vir a ser colmatados por estes lugares que estão efetivamente no quadro e mapa de pessoal.

Referiu que estão em curso vinte e um procedimentos concursais e questionou o senhor Presidente se consegue garantir que os restantes concursos que fazem falta para preenchimento deste quadro e mapa de pessoal, serão abertos durante o decorrer deste ano de 2022.

O senhor **Presidente** respondeu que, se dissesse que isso seria possível estaria a enganar e a mentir, pois como todos sabem isto é um mapa de pessoal para um mandato e não para um ano civil, pois a abertura de um procedimento concursal para a admissão de pessoas tem prazos e estando vinte e um a decorrer, se fossem abertos, por exemplo mais vinte, não se conseguiria cumprir os prazos de todos os procedimentos.

Frisou que o seu compromisso é concluir estes vinte e um procedimentos durante o ano de 2022 e, à medida que seja possível, ir abrindo outros, nomeadamente aqueles que são mais urgentes, dando como exemplo a área social pois o Município tem que assumir as competências em abril de 2022.

O senhor **Vereador Marco Mendonça** agradeceu a resposta e disse que não quer que o Presidente incorra em nenhuma irregularidade, aquilo que deseja é que exista alguma celeridade naqueles que são os lugares mais urgentes, em concreto nos lugares que estão em falta e com maior impacto na educação, e também naquilo que é a operacionalização da missão de apoio às populações, no que diz respeito às limpezas e resíduos.

O senhor **Presidente** referiu que na educação estão todos previsto neste vinte e um procedimentos a decorrer.

Relativamente ao Orçamento o senhor **Vereador Marco Mendonça** realçou a forma como os técnicos elaboraram o documento, deu boa nota pelo facto de se



tentar aproximar cada vez mais este orçamento àquilo que é a realidade, no entanto deu uma nota menos positiva à despesa com avenças, reforçando que é necessário que essa rubrica possa ser ainda mais baixa.-----

O senhor **Presidente** disse que o senhor Vereador Marco Mendonça tinha manifestado preocupação de não serem colocados em causa os serviços. O senhor Presidente esclareceu que se se diminuir o valor das avenças e se o Mapa de Pessoal não está completo, vai-se colocar em causa os serviços, explicando que as duas coisas é impossível de fazer, devendo-se passar por um processo de transição e a única maneira de o fazer é recorrer a estas prestações de serviço para resolver algumas situações, acrescentando que a preocupação do senhor Vereador é também a sua. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** referiu que a preocupação é mesmo não faltar com os serviços e se temos que recorrer a avenças que se possa ir diminuindo gradualmente. -----

Relativamente às rubricas, aquisição de outros serviços e outros trabalhos especializados, disse que gostaria de ouvir uma explicação mais pormenorizada do senhor Presidente.-----

Relativamente à despesa no que diz respeito às transferências para as freguesias, disse que constatou que não há grande diferença na rubrica, estando previsto cento e cinquenta e um mil e cem euros, perguntando se não é pretensão do senhor Presidente rever esta matéria da transferência de competências para as freguesias, tendo em conta que existiu uma atualização do ordenado mínimo nacional, e uma das bases da transferência tina a ver com esse valor. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente** para dar uma nota muito objetiva sobre a questão do Orçamento, referindo que relativamente aos outros trabalhos especializados e outros serviços, nesta rubrica entra tudo aquilo que é contratualização, por exemplo de projetos para submeter a candidaturas europeias, tudo aquilo que são prestações de serviços ou serviços prestados relativamente a consultorias para atualização de regulamentos de tabelas de taxas e licenças e está subjacente naquilo que é a aceitação da transferência de delegação de competências, uma série de trabalhos nesse sentido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Referiu que, nestes quatro anos, se se conseguisse rever aquilo que era regulamentos, tudo aquilo que era tabelas de taxas e licenças, seria muito benéfico, porque direta ou indiretamente na receção destas competências, quase todos estes documentos necessitam da sua atualização, quer jurídica, quer administrativa, quer até, alguns deles, financeira. -----

É importante que esse trabalho seja feito, e também aproveitar a velocidade do PRR, que terá que estar executado até 2025 e não há outra forma de o fazer se não se recorrer a este tipo de prestações de serviços para que se possa ter projetos em carteira que permitam aproveitar a abertura de avisos para financiamento futuro e, portanto, a dotação desta rubrica é importante nesse aspeto. -----

São igualmente importantes estas duas rubricas relativamente àquilo que é a execução das empreitadas que estão em curso e as que vão entrar em curso. Todas elas obrigam a ter fiscalização de obra, com as mais diversas especialidades e, portanto, os serviços instalados no Município, ou seja, os técnicos que temos ao nosso dispor não conseguem responder à quantidade de obras que irão ser colocadas, havendo a necessidade de contratar especialização para acompanhar estas obras, bem como, em termos de especialização, não conseguem acautelar todas as vertentes que uma obra exige. -----

Disse que, ter esta rubrica dotada com esta visão vai permitir no futuro ter a capacidade de ter a continuidade de investimento de verbas de capital substanciais naquilo que é o Orçamento do Município e caso não se faça, vamos voltar atrás na página em que não teremos nenhum projeto em carteira para poder candidatar quando abrem os avisos. -----

Informou que até abril existe um aviso para diminuição das barreiras arquitetónicas e de acessibilidades, quer em espaço público quer em edifícios públicos, com cerca de um milhão de euros para cada Município disponíveis que não se pode deixar de aproveitar para aquilo que é o nosso Concelho e os seu municípios. -----

Relativamente à questão da transferência de competências para as freguesias, informou que das quatro freguesias do Concelho, três aceitaram a transferência de competências do Município e que é importante que se possa fazer, eventualmente a transferência de novas competências através desse de contrato interadministrativo, no entanto demonstrou total abertura para, em conjunto com os senhores Presidentes de Junta, manter de alguma forma uma avaliação constante relativamente a este processo. -----



[Handwritten signature and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

A análise que faz destas três freguesias que aceitaram as competências é bastante positiva, pois considera que as freguesias ganharam capacidade, que prestam bom serviço aos seus fregueses e aos munícipes e, portanto, e que é uma aposta ganha, que é algo que tem que continuar a ser apoiado. -----

Considera que é importante conseguir o acordo com a freguesia que não aceitou a transferência de competências, conseguir que a freguesia de Monte da Pedra possa ultrapassar as barreiras que tem relativamente a este processo e aceite as competências, aceite fazer este serviço aos seus fregueses, com a certeza que haverá trabalho de parte a parte e disponibilizando-se para negociar com o senhor Presidente da Junta de Monte da Pedra. -----

Neste sentido disse que decidiu por uma questão de verdade daquilo que é o orçamento, colocar aquilo que está previsto para o ano de 2022 ao nível das transferências e disponibilizando-se novamente, utilizando os mecanismos necessários, nomeadamente uma modificação ou alteração ao orçamento, para dotar esta rubrica com mais verba assim que se chegar a um acordo. Não fará sentido, não estando nada previsto para o ano 2022, colocar alguma verba e retirar de outra rubrica qualquer em que haja mais evidências que possam ser necessárias, porque são transferências diretas de capital para as freguesias. -----

Frisou que é esta a realidade dos factos relativamente à transferência de competências para as freguesias e, naquilo que são as transferências do estado diretamente para as freguesias irão ter um reforço na sua rubrica orçamental de cerca de vinte mil euros a cada freguesia, bem como outros mecanismos que foram negociados com a ANAFRE, nomeadamente acordos que vão permitir quer aumentar a sua capacidade financeira de receitas próprias, quer até de candidatura a fundos europeus, algo que nunca possível e que hoje, perante um acordo com o Governo da República e a ANAFRE, finalmente é possível as freguesias, a partir do ano de 2022, caso o orçamento de Estado tivesse entrado em vigor e o Governo não tivesse caído, iriam poder aceder às candidaturas de fundos europeus, iriam ter um reforço de verbas e iriam ter a possibilidade de ter um elemento do seu executivo a meio tempo. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que terá muito gosto em ler a declaração de voto que a senhora Vereadora Florinda Raposo apresentou, uma vez que a mesma faz um esforço para justificar o seu voto favorável. Explicou que pelos documentos não se apercebiam da diferença existente entre o mandato



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

anterior e o atual, ou seja, não existia diferença entre um mandato com um Vereador sem pelouros assumidos e o atual, com a Vereadora Florinda Raposo, com pelouros assumidos. -----

O senhor **Vereador Marco Mendonça** sublinhou à senhora Vereadora que algumas das alterações verificadas tinham a ver com a possibilidade permitida pelo PSD, no que era a assunção de compromissos e de competências. Afirmou ter sido o PSD que permitiu que as competências na área social fossem assumidas pela Câmara Municipal do Crato e que fossem pioneiros a assumir as competências na área da educação. Declarou ser por este motivo que a Câmara iria poder intervir no refeitório da nossa escola. -----

Relativamente ao Orçamento disse o parque escolar estava a necessitar de intervenção. Mencionou que muitas vezes o pavilhão não se encontrava disponível, ficando os alunos privados da prática desportiva. Sugeriu que o espaço entre a escola e o pavilhão fosse alvo de melhoramentos. -----

Reafirmou que o PSD tinha votado favoravelmente e que estas eram competências aceites pelo mesmo. Concluiu que com as mesmas assumidas teriam de as gerir. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** afirmando contar com os senhores Vereadores para ajudarem na gestão destas mesmas competências. Sublinhou que teriam oportunidade de verificar através do posicionamento da avaliação destes documentos, porque uma coisa era dizerem que estavam a favor e que queriam contribuir, outra era dar os mecanismos para poderem responder às necessidades. -----

Esclareceu que este Orçamento tinha tecnicamente algumas alterações porque tinham modificado o sistema usual de contabilidade. Sublinhou terem tido imensos problemas técnicos, quer de natureza informática, como de natureza contabilística. Afirmou ser uma das justificações para que este documento fosse apresentado na presente data e informou que este Orçamento tinha sido feito por três vezes, devido aos problemas atrás referidos. -----

Interveio a senhora Vereadora **Joana Novais da Rocha** cumprimentado todos os intervenientes na reunião e desejando as rápidas melhoras ao senhor Presidente, assim como a todos os que se encontrassem em situação semelhante. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Manifestou que ao longo das intervenções dos restantes elementos, tinham acontecido alguns cortes, deixando-a na dúvida se já teriam feito algumas referências ao tema que iria abordar. -----

Sobre a proposta que estavam a analisar questionou qual a diferença estratégica em relação à do ano anterior, ou se era uma réplica do último Orçamento, excluindo as rubricas referentes à saúde, porque essas devido à situação de pandemia que estávamos a viver, tinham de ser forçosamente diferentes. Completou que gostaria de perceber o que tinha sido alterado de forma significativa, que viesse ali evidenciado e que justificasse a nova distribuição de pelouros, tal como o senhor Vereador Marco Mendonça tinha mencionado. -----

Sobre as verbas destinadas às Juntas de Freguesia deu nota de considerar que para se desenvolver política de proximidade, as referidas verbas teriam de ser mais abrangentes. -----

Interveio o senhor **Presidente** explicando que na questão das Juntas de Freguesia, se o peso das mesmas fosse colocado em percentagem, o nosso Município tinha um dos acordos financeiros mais amplos e mais robustos do País. Completou sentir-se orgulho por essa situação, mas não podia deixar sentir pelo facto de a única freguesia que não tinha acordo com o Município, também não ter dotado financeiramente o seu Orçamento para receber qualquer verba. Concluiu ser necessário existirem sinais e que as Juntas de Freguesia também tinham de dar sinais de amplitude ao Presidente e à Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou toda a sua amplitude para trabalhar em conjunto com todas as Juntas de Freguesia ou não tivesse sido ele também Presidente de Junta. Completou frisando toda a sua disponibilidade em responder às necessidades das Juntas de Freguesia e dos fregueses de cada uma delas, porque desse modo estava a responder às necessidades dos Municípios do Concelho do Crato. -----

Esclareceu que aquilo que diferenciava de uma forma substancial este Orçamento eram duas áreas muito importantes. Destacou o Planeamento e a vontade de quererem estar preparados para os desafios que virão no futuro para o nosso Concelho e que vão permitir de alguma forma acrescentar serviços e capacidade ao mesmo. Destacou também o posicionamento estratégico relativamente ao desenvolvimento económico, o reforço da capacidade do Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo e aos Empresários do Concelho do Crato, a instalação do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

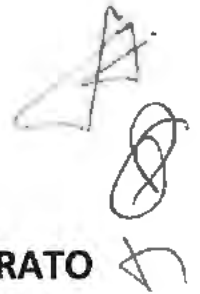
Reunião ordinária

coworking para a receção de micro e pequenas empresas no nosso Concelho. Explicou que o trabalho que pertencia ao Presidente da Câmara e ao Município era criar condições para que as empresas se pudessem estabelecer e garantiu que esse foco estava inscrito neste Orçamento. Completou pensar que teriam condições para o fazer durante este mandato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou à senhora Vereadora Joana Novais terem recebido os contributos dos Vereadores em regime de permanência e terem recebido os contributos do Vereador Marco Mendonça através do partido pelo qual o mesmo foi eleito. Afirmou não terem recebido nenhum contributo do Vereador eleito pelo NOS CIDADAOs, que nem sequer justificaram a sua ausência na reunião do estatuto do direito de oposição, onde podiam ter entregue propostas. Declarou pensar ser dessa forma que se construíam documentos mais amplos e completos e demonstrou mais uma vez a sua total disponibilidade para receber as linhas de ação e propostas devidamente fundamentadas da Vereadora Joana Novais e do Partido pelo qual a mesma foi eleita. -----

Destacou que este Orçamento e a gestão deste executivo nos últimos quatro anos tinha um foco muito grande nas pessoas do nosso Concelho, assim com uma preocupação social muito grande. Explicou que esta realidade se tornou mais visível nos últimos dois anos devido à pandemia, mas era evidente que o foco da gestão de um Presidente de Câmara Municipal tinha de ser a qualidade de vida das pessoas. Garantiu que o tentavam fazer, declarou ser evidente que cometiam erros, ser também evidente que tinham de apresentar melhorias no futuro, mas que isso só era possível de realizar com propostas amplas e conjuntas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou acreditar que com este Orçamento e com a forma como o mesmo estava construído, conseguiriam responder a todas as necessidades dos Municípios do nosso Concelho, assim como dos empresários que pudessem sentir-se atraídos para virem trabalhar para o Concelho do Crato. Destacou também o necessário aproveitamento de todas as sinergias da avalanche de fundos europeus esperados para os próximos dez anos, que teriam de aproveitar de uma vez por todas, para que o Concelho do Crato pudesse sair mais robusto, invertendo a linha crítica onde o interior do País estava colocado. Concluiu as suas declarações afirmando querer trabalhar em conjunto com todos os Municípios, com todos os Vereadores da Câmara, com todos os Presidentes, com todos os eleitos, com todas as pessoas e que a responsabilidade social era o foco deste Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Interveio o senhor Vereador **Pedro Coelho** dizendo ter duas ou três notas relacionadas com este Orçamento que, forçosamente, tinha de apresentar. Sublinhou que em jeito de resposta ao senhor Vereador Marco Mendonça, este teria de fazer o mesmo esforço que a senhora Vereadora Florinda Raposo tinha feito, por uma única e simples razão, destacando que este Orçamento não era o Orçamento do Partido Socialista, porque a partir do momento que o mesmo era aprovado, passava a ser o Orçamento de todos. Frisou ser o Orçamento da Câmara e que contemplava todas as preocupações que o partido do Vereador Marco Mendonça representava. -----

Disse ser importante repetir as palavras do senhor Presidente e desse modo também ele enalteceu a postura digna e responsável como se apresentou na reunião do estatuto do direito de oposição. Afirmou ser importante que cada um de nós pudesse recorrer aos mecanismos permitidos por Lei na elaboração destes documentos previsionais. Reiterou também não terem recebido qualquer contributo ou qualquer proposta para incrementarem ou completarem o Orçamento em apreço por parte de um partido com representação na Câmara. Sugeriu ao senhor Vereador Marco Mendonça para que este fizesse um esforço e aprovasse o Orçamento, tendo em conta que o fio condutor do mesmo, e as suas principais linhas orientadoras, iam ao encontro das principais preocupações do Vereador Marco e do Partido Social Democrata. -----

O senhor **Vereador Pedro Coelho** destacou que o denominador comum entre o Mapa de Pessoal e o Orçamento, era que este último era claramente um Orçamento de continuidade. -----

Sobre o Mapa de Pessoal disse ter sido importante escutar todas as divisões orgânicas da Câmara Municipal do Crato, indo ao encontro das mesmas e tentado colmatar as preocupações sinalizadas pelos mesmos. -----

Repetiu que sendo o Orçamento um Orçamento de continuidade tinha de referir que era também um Orçamento claramente exigente e rigoroso, moldado pela conjuntura económica e social da atualidade. Assegurou ser importante frisar que o Orçamento concentrava uma larga fatia na concretização de investimentos locais e isso era realmente o mais importante. Afirmou que o documento em causa era realista e equilibrado, na medida que previa a finalização de algumas obras em curso como era do conhecimento dos Vereadores, mas que permitia de uma forma serena e absolutamente tranquila, poderem iniciar outras obras. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Exemplificou com a assinatura do contrato de empreitada da requalificação da Praça do Município, feita no dia anterior e sublinhou o bom curso da obra do cemitério e da casa mortuária, assim como o quase concluído parque de caravanismo. Mencionou também estar para breve o início do projeto da zona desportiva de Cáfete e outros tantos projetos que em conjunto conseguiriam fazer durante o próximo mandato. -----

O senhor Vereador **Pedro Coelho** destacou a forte componente social deste Orçamento pois não podiam esquecer as circunstâncias, os tempos difíceis e principalmente os tempos de incerteza que vivemos, bastando observar a ordem de trabalhos da reunião de Câmara para poderem comprovar o que acabava de afirmar. Confirmou ser um Orçamento com uma forte dotação/cabimentação, com um forte investimento no setor social e que nestes tempos difíceis vinha a ser essencial e crucial o papel de cada um deles. Ressalvou o trabalho de excelência praticado por cada uma das instituições do nosso Município e garantiu que também aí havia um reforço claro na verba cabimentada/dotada. Fez questão de ressaltar um pormenor que não foi referenciado por nenhum outro Vereador, mas que o achava merecedor de ser e destacou o fundo de resiliência aos empresários, que não deixaram cair e que dotaram com a importância de cem mil euros. Informou ter sido o Município do Crato, pioneiro nesta decisão e continuou as suas declarações sublinhando o empreendedorismo como sendo também uma aposta forte deste Município. Completou que não só a curto prazo, como também a médio prazo, com a Barragem do Pisão, poderiam tirar dividendos à posteriori e começarem já com o planeamento forte e firme nesse aspeto. Concluiu as suas declarações reafirmando ser um Orçamento bastante rigoroso, bastante exigente, mas acima de tudo ser um Orçamento que conseguia compilar as preocupações de cada um dos que as tinham apresentado. Frisou que até mesmo o senhor Vereador Marco Mendonça, caso fizesse um exercício mais demorado sobre esta matéria, teria também a mesma opinião. -----

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** para elucidar que ninguém tinha dito que ele iria votar contra o Orçamento. Questionou se o senhor Vereador Pedro Coelho tinha deduzido essa intenção das palavras que tinha proferido. Confirmou ser um Orçamento de continuidade e informou que tal como não tinha reprovado o anterior, também não iria reprová-lo atual. Informou que a sua intenção de voto em relação ao Orçamento e ao Mapa de Pessoal era a abstenção e reconheceu



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

existirem nos documentos muitas das suas preocupações e muito do que tinham apresentado ao senhor Presidente da Câmara. O senhor Vereador **Marco Mendonça** manifestou existirem rubricas que no seu entender e no que tinham identificado podiam estar mais cabimentadas, com outro tipo de verbas, mas isso eram opções políticas e de gestão que tinham de respeitar. Destacou o facto de essas estarem abertas e identificadas e de isso ser um sinal positivo, fazendo com que ele próprio deixasse em aberto a possibilidade de num próximo Orçamento alterar o seu sentido de voto. Fez saber não ter problema algum em votar favoravelmente qualquer documento, porque não estava nesta missão de votar contra, só por que sim. Concluiu afirmando que iria viabilizar o Orçamento com a sua abstenção e que iria apresentar declaração de voto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que não podemos querer o melhor de dois mundos. Explicou que ou tínhamos um Orçamento substancialmente mais realista e equilibrado com a expectativa da receita que iriam ter, ou então dotavam as rubricas todas como era o desejo do senhor Vereador Marco Mendonça. Salientou que o desejo do Vereador Marco Mendonça era o mesmo de qualquer um dos outros eleitos, que todos tinham a ambição de ter maior capacidade amanhã, do que aquela que tinham no presente dia. Deu nota de ser relativamente fácil evidenciar nestes documentos algumas das pretensões apresentadas pelos senhores Vereadores, porque elas eram transversais a todos os Vereadores. Completou esclarecendo que se aquilo que foi o contributo do Vereador Marco Mendonça e da sua equipa no estatuto do direito de oposição, fosse correspondente ao compromisso eleitoral dos mesmos, todos veriam que não era isso que se verificava. Referiu que aquilo que fizeram foi entregar o manifesto do Presidente da Câmara e como tal foi muito fácil adequar as opções e as intenções. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo que disse que apresentará declaração de voto, uma abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça que disse que apresentará declaração de voto e um voto contra da senhora Vereadora Joana Novais da Rocha que disse que apresentará declaração de voto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária



3 – Grandes Opções do Plano 2022/2026. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano para 2022/2026; -----
2. Nos termos do n.º 1, do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de Orçamento acompanhada das grandes opções do plano; -----
3. No entanto, tratando-se de novo mandato autárquico, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 45.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão executivo pode apresentar ao órgão deliberativo a proposta de orçamento municipal e as grandes opções do plano para 2022/2026 no prazo de três meses a contar da tomada de posse; -----
4. Assim, apresenta-se a proposta das grandes opções do plano para o quadriénio 2022/2026, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzido; -----
- 5- Nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de janeiro de 2022, anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante o documento as Grandes Opções do Plano para 2022/2026 cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o efeito; -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2022/2026, cujos textos anexos são parte integrante da presente proposta, aqui se dando por integralmente reproduzidos, nos termos da informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 6 de janeiro de 2022; -----
2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, das grandes opções do plano para o quadriénio 2022/2026. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **maioria** com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho e Florinda Raposo que disse que apresentará declaração de voto, uma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária



abstenção do senhor Vereador Marco Mendonça que disse que apresentará declaração de voto e um voto contra da senhora Vereadora Joana Novais da Rocha que disse que apresentará declaração de voto.-----

4 – Programa Municipal Dinâmica Jovem 2022. -----

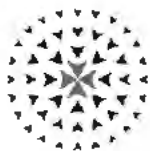
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 9/2022, datada de 3 de janeiro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, para a abertura do programa dinâmica jovem 2022, ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato – Dinâmica Jovem.; -----
2. O programa de dinamização social do concelho do Crato “*Dinâmica Jovem*” visa a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens em atividades de interesse municipal, permitindo-lhes o contacto experimental com a vida profissional de forma a potenciar as suas capacidades cívicas e de participação social, sendo ao mesmo tempo um contributo para a inserção no mundo laboral; -----
3. O Programa está inscrito nas Grandes opções do Plano 2021 com dotações para os anos seguintes e deverá ter continuidade nas Grandes Opções do Plano 2022; --
4. De acordo com os números 1 e 2, do artigo 15º, do Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato “*Dinâmica Jovem*”, anualmente, a Câmara Municipal decidirá sobre a aplicação do programa para esse ano económico, fixando o número máximo de jovens a admitir no programa, as bolsas a atribuir e a duração, por modalidade. Tendo em conta o número de jovens inscritos nos serviços de Emprego (IEFP) e a situação de crise que afeta os jovens desempregados do conselho do Crato. -----

Assim, proponho: -----

1. Fixar o número de jovens a admitir na totalidade dos jovens inscritos (que preencham os requisitos), permitindo assim que todos possam usufruir e participar nas atividades, ainda que em períodos mais curtos;-----
- 2.-Atribuir a Bolsa mensal de acordo com a idade dos participantes: -----
 - Entre os 16 e os 18 anos: 250,00€
 - Entre os 19 e os 25 anos: 300,00€



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

- Entre os 26 e os 35 anos: 350,00€;

3. Que a colocação dos jovens deverá ter a duração mínima de um mês e máxima de seis meses, para qualquer das modalidades, exceto em situações devidamente fundamentadas, nomeadamente por questões de natureza social, cuja duração não poderá ultrapassar o término do ano civil; -----

4. Que a participação dos destinatários deverá envolver as seguintes modalidades:

4.1. Todos os Jovens recenseados no Município do Crato, que estejam à procura do primeiro emprego; -----

4.2. Todos os Desempregados recenseados no Município do Crato, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos, inclusive, e que não auferam de subsídio de desemprego ou outra prestação social; -----

4.3. Deverão, ainda, poder participar jovens residentes no Concelho do Crato, com idades a partir dos 16 anos, cuja situação não seja enquadrável nos pontos anteriores; -----

4.4. A prova da situação invocada para efeitos do exercício do direito de participação caberá aos destinatários, sendo feita através de documentação credível para o efeito. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

5 – Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade Social do Município do Crato Para 2022 – Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António – Aldeia da Mata - Protocolo. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação da chefe de divisão de Desenvolvimento Social nº 16/2022, datada de 4 de janeiro anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município do Crato e a Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António, Aldeia da Mata; -----

2. Pela deliberação nº 8, ata 1/2021, de 6 de janeiro, foi aprovado o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de Santo António, que vigorou durante o ano de 2021; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

3. O Protocolo assenta nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais, e contempla um apoio de 25€, por cada utente, de qualquer valência, sem Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS, e 20€ por cada utente, de qualquer valência, com Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS; ---
4. Cláusula 5ª, do Protocolo, prevê a renovação, por vontade da Autarquia, de acordo com a disponibilidade orçamental; -----
5. Nas Grandes Opções do Plano 2021 consta a dotação de 100.000€ no projeto "Protocolos com IPSS" (03-003-2018/4-0/18), com igual dotação nos anos seguintes, que deverá ter continuidade; -----
- 6- A Câmara é competente, nos termos da alínea u), artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.*"; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de protocolo anexo e parte integrante da presente proposta a celebrar entre o Município do Crato e a Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo António, Aldeia da Mata, no âmbito da atribuição de uma comparticipação financeira mensal, para o ano de 2022, para fazer face às nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras acrescidas no atual contexto de pandemia Covid-19, no valor de 20 euros por utente de qualquer valência que seja comparticipado pelo Estado, com acordo com a segurança social e de 25 euros por utente de qualquer valência que não seja comparticipado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Pedro Coelho** deixando uma palavra de reconhecimento e gratidão às direções destas quatro Instituições, pois têm feito um trabalho ímpar e único no combate a este inimigo invisível que é a pandemia



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Covid-19, podendo dizer-se que as nossas Instituições na metodologia de trabalho, na sua organização, na forma como se reconstroem ou até se reinventem, foram pioneiras. -----

O senhor **Presidente** corroborou com o senhor Vereador Pedro Coelho, referindo que é um reconhecimento que é devido. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça** dizendo que concorda com o que foi dito relativamente às Instituições de Solidariedade Social e referindo que é notório o serviço prestado ao Concelho. -----

Perguntou se o apoio do valor de 25,20 euros se mantem igual ao deliberado no anto anterior. -----

O senhor **Presidente** respondeu que o apoio era exatamente igual ao do ano anterior e esclareceu que é um apoio traduzido naquilo que são o número de utentes que cada instituição tem, dividido entre utentes que têm acordo com a Segurança Social e utentes que não têm esse acordo. O número de utentes é recolhido pela Área Social do Município, é feito o cálculo e é feita a ordem de pagamento para pagar mensalmente a esta IPSS's. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça** perguntando ao senhor Presidente qual foi o valor do apoio que a Câmara deu, no âmbito deste protocolo estabelecido. -----

O senhor **Presidente** disse que este valor andarà na ordem dos dez mil euros mensais. -----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Pedro Coelho** referindo que são oito mil e trezentos euros por mês para as quatro instituições, ou seja, aproximadamente cem mil euros anuais. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

6 – Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade Social do Município do Crato Para 2022 - Santa Casa Misericórdia do Crato - Protocolo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social nº 18/2022, datada de 4 de janeiro anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município do Crato e a Santa Casa Misericórdia do Crato; -----
2. Pela deliberação nº 9, ata 1/2021, de 6 de janeiro, foi aprovado o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e a Santa Casa Misericórdia do Crato, que vigorou durante o ano de 2021; -----
3. O Protocolo assenta nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais, e contempla um apoio de 25€, por cada utente, de qualquer valência, sem Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS, e 20€ por cada utente, de qualquer valência, com Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS; ---
4. Cláusula 5ª, do Protocolo, prevê a renovação, por vontade da Autarquia, de acordo com a disponibilidade orçamental; -----
5. Nas Grandes Opções do Plano 2021 consta a dotação de 100.000€ no projeto "Protocolos com IPSS" (03-003-2018/4-0/18), com igual dotação nos anos seguintes, que deverá ter continuidade; -----
- 6- A Câmara é competente, nos termos da alínea u), artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças."; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de protocolo anexo e parte integrante da presente proposta a celebrar entre o Município do Crato e a Santa Casa Misericórdia do Crato, no âmbito da atribuição de uma comparticipação financeira mensal, para o ano de 2022, para fazer face às nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

Reunião ordinária

acrescidas no atual contexto de pandemia Covid-19, no valor de 20 euros por utente de qualquer valência que seja participado pelo Estado, com acordo com a segurança social e de 25 euros por utente de qualquer valência que não seja participado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.-----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

7 – Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade Social do Município do Crato Para 2022 - Santa Casa Misericórdia de Gáfete - Protocolo. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1.A informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social nº 20/2022, datada de 4 de janeiro anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município do Crato e a - Santa Casa Misericórdia de Gáfete;-----

2. Pela deliberação nº 10, ata 1/2021, de 6 de janeiro, foi aprovado o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e Santa Casa Misericórdia de Gáfete, que vigorou durante o ano de 2021;-----

3. O Protocolo assenta nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais, e contempla um apoio de 25€, por cada utente, de qualquer valência, sem Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS, e 20€ por cada utente, de qualquer valência, com Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS; ---

4. Cláusula 5ª, do Protocolo, prevê a renovação, por vontade da Autarquia, de acordo com a disponibilidade orçamental;-----

5. Nas Grandes Opções do Plano 2021 consta a dotação de 100.000€ no projeto "Protocolos com IPSS" (03-003-2018/4-0/18), com igual dotação nos anos seguintes, que deverá ter continuidade;-----



6- A Câmara é competente, nos termos da alínea u), art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.";

Assim, proponho:

Aprovar a minuta de protocolo anexo e parte integrante da presente proposta a celebrar entre o Município do Crato e a Santa Casa Misericórdia de Gáfete, no âmbito da atribuição de uma comparticipação financeira mensal, para o ano de 2022, para fazer face às nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras acrescidas no atual contexto de pandemia Covid-19, no valor de 20 euros por utente de qualquer valência que seja comparticipado pelo Estado, com acordo com a segurança social e de 25 euros por utente de qualquer valência que não seja comparticipado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**.

8 – Apoio Mensal às Instituições de Solidariedade Social do Município do Crato Para 2022 - Lar e Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz - Protocolo.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1.A informação da chefe de divisão de Desenvolvimento Social nº 21/2022, datada de 4 de janeiro anexa e parte integrante da presente proposta, remetendo Minuta de Protocolo a celebrar, entre o Município do Crato e o Lar e Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz;



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

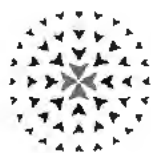
Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

Reunião ordinária

2. Pela deliberação nº 11, ata 1/2021, de 6 de janeiro, foi aprovado o Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal e o Lar e Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz, que vigorou durante o ano de 2021; -----
3. O Protocolo assenta nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais, e contempla um apoio de 25€, por cada utente, de qualquer valência, sem Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS, e 20€ por cada utente, de qualquer valência, com Acordo de Cooperação com a Segurança Social, mediante mapa mensal de frequências, a entregar pela IPSS; ---
4. Cláusula 5ª, do Protocolo, prevê a renovação, por vontade da Autarquia, de acordo com a disponibilidade orçamental; -----
5. Nas Grandes Opções do Plano 2021 consta a dotação de 100.000€ no projeto "Protocolos com IPSS" (03-003-2018/4-0/18), com igual dotação nos anos seguintes, que deverá ter continuidade; -----
- 6- A Câmara é competente, nos termos da alínea u), artº 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças.*"; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a minuta de protocolo anexo e parte integrante da presente proposta a celebrar entre o Município do Crato e o Lar e Centro de Dia para a Terceira Idade e Infância Nossa Senhora da Luz, no âmbito da atribuição de uma comparticipação financeira mensal, para o ano de 2022, para fazer face às nas dificuldades crescentes enfrentadas pelas IPSS's para fazer face às despesas correntes inerentes ao seu funcionamento e indispensáveis ao exercício das suas mais importantes funções sociais e dificuldades extras acrescidas no atual contexto de pandemia Covid-19, no valor de 20 euros por utente de qualquer valência que seja participado pelo Estado, com acordo com a segurança social e de 25 euros por utente de qualquer valência que não seja participado pelo Estado e sem acordo de cooperação com a segurança social, mas em unidade residencial devidamente licenciada para o efeito pelas entidades oficiais, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária



A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

9 – Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos - Atribuição de Montantes Para o Ano de 2022.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

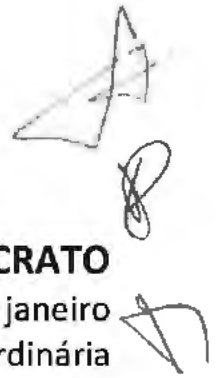
A informação da técnica superior da Divisão de Desenvolvimento Social nº 23/2022, datada de 4 de janeiro de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta, sequencia da aprovação das alterações ao Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em Assembleia Municipal de 29-06-2021, cabe à Câmara Municipal definir o montante anual a atribuir aos beneficiários do Programa de Ocupação Solidária (alínea b), do artigo 34.º) bem como o montante por cabaz, em função da composição do agregado familiar (alínea 2, do artigo 26.º).

Assim, proponho:

1. Aprovar o montante da bolsa mensal para o Programa de Ocupação Solidária em **443,20€/mês, valor do IAS, para 2022;**
2. Aprovar os montantes por cabaz, em função da composição dos agregados familiar a saber:
 - 2.1. cabaz para agregados de 1 pessoa em, até €40;
 - 2.2. cabaz para agregados de 2 pessoas em, até €55;
 - 2.3. cabaz para agregados de 3 pessoas em, até €70;
 - 2.4. cabaz para agregados de 4 pessoas em, até €85;
 - 2.5. cabaz para agregados de 5 ou mais pessoas em, até €100.

Interveio o senhor **Vereador Pedro Coelho** referindo que a única alteração existente é o facto de o IAS ter sofrido uma atualização de quatro euros e trinta e nove cêntimos, ou seja, o valor no ano anterior era quatrocentos e trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos e agora é de quatrocentos e quarenta e três euros e vinte cêntimos, devido à atualização do IAS.

Disse que o montante afeto ao cabaz para agregados não sofreu qualquer alteração.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro
Reunião ordinária

Interveio o senhor **Vereador Marco Mendonça** perguntando se este tipo de apoio não pode coincidir com outro tipo de apoios que existam da parte do Estado ou sociais.

O senhor **Presidente** respondeu que principalmente naquilo que é o programa de apoio solidário, é feita uma análise social da condição social do munícipe, não podendo estar a receber qualquer tipo de apoio da segurança social ou de outra entidade pública, só assim pode ter condições para integrar este projeto, informando que o máximo de pessoas que tiveram no último ano neste programa, foram oito pessoas.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

10 – Licenciamento de Obras- Maria Arminda Mendes Correia Pacheco - informação prévia a deferir

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

A informação n.º 1/2022, de 5 de janeiro, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Maria Arminda Mendes Correia Pacheco, com residência em Torres Vedras, para aprovação da informação prévia, referente à recuperação e requalificação de um prédio, sito na praça do município, 8, 10 e 12- Crato, é de deferir;

Assim, proponho:

A aprovação do pedido apresentado por Maria Arminda Mendes Correia Pacheco, com residência em Torres Vedras, para aprovação da informação prévia, referente à recuperação e requalificação de um prédio, sito na praça do município, 8, 10 e 12- Crato, nos termos da informação n.º 60/2021, de 16 de dezembro, da Divisão de Serviços Técnicos.

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -



11 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**. -----

O senhor **Presidente da Câmara** expressou que desejava reforçar, de alguma forma, a capacidade e a amplitude de os eleitos terem deixado que fosse ele a presidir a reunião de Câmara, através desta solução on-line. Afirmou que estas situações, quando assim aconteciam, deviam ser relevadas, no contexto político em que se encontravam e dentro de uma Câmara Municipal. Agradeceu muito a amplitude demonstrada por todos e agradeceu as palavras proferidas por cada um, relativamente à sua condição atual de saúde. -----

Aproveitou o momento para deixar uma palavra de estímulo e de profundo agradecimento a todos aqueles que até ao presente dia tinham trabalhado em conjunto com ele, enquanto responsável máximo da Proteção Civil do Município. Sublinhou os da área da saúde que vinham a fazer um trabalho enorme na nossa saúde local, que eram agentes de saúde pública extraordinários sempre disponíveis em toda e qualquer situação e em todo em qualquer horário. -----

O senhor **Presidente da Câmara** destacou também o trabalho feito pelas nossas IPSS's, dentro e fora de portas, que vinham a ser um braço armado da Proteção Civil dentro de cada localidade, onde tinham a sua sede. Manifestou o seu agradecimento aos nossos Bombeiros e forças de autoridade, aos trabalhadores do Município, às Juntas de Freguesia com os seus trabalhadores e os seus executivos. Completou que de uma forma global se sentia orgulhoso por este trabalho que era justificação para a importância da existência de um serviço público, direcionado às pessoas. -----

Afirmou ser por tudo o que atrás tinha mencionado que acreditava cada vez mais, que o serviço público tinha uma importância substancial na vida de todas as pessoas. Completou que casa não existisse outra justificação para a sua ideologia, para o que acreditava e seguia, para a prestação de serviços públicos e diretos às populações, a pandemia era ela, a maior justificação. Destacou também o esforço feito pelas escolas, professores, educadores e auxiliares de educação, para diminuir o impacto desta pandemia. Manifestou a necessidade de regressarmos às nossas vidas, com os riscos existentes, mas também com o controlo existente em relação a esta realidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 1/2022, de 12 de janeiro

Reunião ordinária

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou a importância de mantermos a proximidade com todas as pessoas, porque todos temos a responsabilidade de ajudar, dentro do que eram as regras da pandemia. Acrescentou uma palavra a todos os que tinham testado positivo nos últimos tempos, porque era importante estarmos sempre presentes junto dessas pessoas, deixando a todos uma palavra de esperança e de confiança. Frisou o bom exemplo de Portugal na vacinação, permitindo passar-se esta fase de uma forma mais leve, mas que nos deve levar a incentivar todos aqueles que ainda não foram vacinados. -----

Sublinhou que o controle desta pandemia estava na atitude da vacinação e do isolamento em caso de sintomas e que era deste modo que todos nos devíamos comportar, porque somos uma sociedade justa, ampla e com grande responsabilidade social. Concluiu que os portugueses deram um grande exemplo ao mundo, que se sentia muito orgulhoso por isso, deixando um abraço para todos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação n.º 62, minuta da Ata 7/2022, de 23 de Março. -----



Declaração de voto

Deliberação nº 2: Orçamento e Mapa de Pessoal

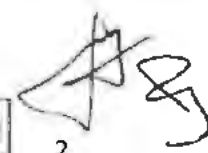
Deliberação nº 3: Grandes Opções do Plano

O Orçamento Municipal é um documento de previsão das despesas e receitas do município e resultam das Grandes Opções do Plano (GOP), sendo este um instrumento de planeamento estratégico para o Concelho do Crato, onde se definem as políticas essenciais, consideradas pelo executivo, em função das necessidades consideradas fundamentais, para o desenvolvimento do território a vários níveis, nomeadamente, económicos, sociais, culturais, ambientais e humanos.

A CDU, historicamente tem aprovado o Orçamento e as GOP, e como se tem afirmado no anterior mandato, **somos e seremos sempre parte integrante da resolução dos problemas do Concelho** e da estabilidade do funcionamento dos órgãos e nunca seremos parte do problema. Neste sentido também, aprovamos estes documentos previsionais, submetidos hoje em reunião de câmara, pois também os construímos, mas apresentamos declaração, com as devidas fundamentações.

A conceção dos documentos foi elaborada e construída em conjunto, onde foram consideradas propostas firmadas no programa eleitoral da CDU, não obstante a ausência do Estatuto do Direito de Oposição, mas garantidas as propostas da vereadora com pelouros no município.

Apesar da existência de uma interligação e interdependência entre as diferentes áreas de atuação e execução, descreve-se em seguida de forma emancipada, para melhor entendimento.



Educação

Relativamente à educação, existem projetos e programas de apoio ao sucesso escolar, desenvolvendo estratégias concertadas com uma previsão de requalificação dos equipamentos educativos, nomeadamente a reconstrução de o **refeitório escolar**, elemento que aumenta a qualidade de vida de toda a comunidade educativa, valorizando-se o serviço público até na apreciação da qualidade alimentar.

Nesta área, a **criação de espaços de recreio** mais sustentáveis e modernizados, de acordo com as necessidades dos alunos, como a previsão de campos de jogos exteriores que aumentam a segurança da comunidade educativa, conservando e melhorando o parque escolar.

Para além disso, a previsão de assegurar aos alunos, os **livros de fichas**, já que os manuais escolares estão assegurados pelo governo, iniciativa proposta pelo PCP na Assembleia da República, promovendo o apoio ao jovens e famílias do concelho, de forma mais alargada.

Desenvolve-se também, uma política de **transportes escolares** que vão ao encontro das necessidades dos alunos no concelho, permitindo o aumento da qualidade de vida e do sucesso escolar.

A atribuição de auxílios financeiros mais alargados, com **bolsas de estudo a estudantes do ensino superior** anualmente, nos termos do regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, publicado no Diário da república, 2ª série – n.º 20-27 de janeiro de 2012. Estes auxílios são baseados na promoção do aumento do saber e promover o aumento da capacidade produtiva material e imaterial e da empregabilidade no concelho.

Atualização da **Carta Educativa do Concelho**, como forma de encontrar respostas às necessidades presentes e futuras dos jovens do Concelho, permitindo a requalificação do parque escolar e aumentando a oferta educativa no concelho, prevendo-se um aumento da procura, que deriva também da construção da Barragem do Pisão. Este documento, deve ser integrado no **PDM** (Plano Diretor Municipal), após parecer do Conselho Municipal de Educação e aprovação dos órgãos autárquicos, permitindo uma envolvimento de decisão de todos os intervenientes, nas decisões educativas para o Concelho do Crato

Colaborar com as escolas do Concelho em tudo o que tenha a ver com a formação e a defesa dos direitos das crianças e dos jovens.

Diversificar a aprendizagem de temáticas, promovidas nas **AEC** (Atividades extracurriculares) que promovam outras capacidades, como o projeto Plusband, com o ensino da música.

Habitação

Aquisição, reparação e **beneficiação de habitação social**, que prevê a recuperação de cerca de 30 habitações sociais já existentes e com a possibilidade de criação de mais 17 novas habitações sociais, direcionadas essencialmente para os jovens, no sentido de promover a fixação dos mesmos no concelho.

Promover o **loteamento municipal** no concelho e a política de habitação do centro histórico do Crato, no sentido da sua beneficiação e requalificação, respeitando os preceitos legais.

Atividade Económica e Apoios Sociais

Estimular o apoio aos empresários que desenvolvem atividade económica no Concelho.

Potenciar a cooperação e reforçar o apoio às atividades de todas as **Instituições de Solidariedade Social** do Concelho e **Associações** de cariz social e cultural.

Monitorizar o reforço dos apoios aos Bombeiros Voluntários do Crato, em matéria de formação, apoio de meios materiais fundamentais à sua atividade elementar.

Desporto e Tempos Livres

Continuar diligências para o regresso do **Castelo do Crato** à posse do Município,

Cooperação e reforço do apoio às **atividades de todas as coletividades do Concelho**, de carácter desportivo, cultural e recreativo, ouvindo os seus representantes e potenciando os seus planos de atividade, no sentido da sua dinamização, promovendo também o turismo.

Implementação do aproveitamento das instalações desportivas, nomeadamente **piscinas cobertas e parque aquático**, e toda a zona desportiva, potenciadora de um desenvolvimento desportivo, dirigido a todos, valorizando não só o desporto como o turismo a atração de pessoas de outras regiões.

Dinamização da atividade da **Biblioteca** e do **Museu Municipal** em estreita cooperação com a comunidade escolar, com as unidades de alojamento local e a população do Concelho, fazendo em alguns momentos, chegar a cultura às pessoas, e não apenas levar as pessoas aos equipamentos culturais.

Realização de iniciativas de **animação cultural, desportiva e recreativa**, descentralizadas ao longo do ano, nomeadamente as comemorações do 25 de Abril, Dia Internacional da Mulher, Dia Mundial da Criança e do festival do Crato, entre outras iniciativas.

Realizar iniciativas/ cursos de aperfeiçoamento e formação nas áreas da cultura e do património, como potenciar a **Olaria de Flor da Rosa**.

Equipamentos e serviços

Continuar a reorganizar, a melhorar as instalações, a modernizar, a reequipar os serviços do Município.

Realização de obras de reparação, beneficiação e conservação nos edifícios municipais.



Continuar com as **relações estreita de cooperação entre os eleitos e os diferentes órgãos autárquicos**, nomeadamente com as Juntas de Freguesia no sentido de se encontrarem caminhos de desenvolvimento das freguesias para que não se sintam isoladas, nomeadamente assegurar a deslocação dos fregueses à sede de concelho em momentos de necessidades prementes e simultaneamente promovendo a cultura, o turismo e todas as áreas importantes ao crescimento da freguesia.

Urbanismo

Melhoramento dos sanitários públicos.

Diligências para as **limpezas das ribeiras, fontes e barragens** existentes no concelho, promovendo a sustentabilidade ambiental e a beneficiação cultural, patrimonial, turístico e de lazer sustentado.

Completar **calçadas e arruamentos** em todo o concelho, promovendo a segurança da população e algum público mais vulnerável e portadores de deficiências, considerando passadeiras elevadas e piso tátil (direcionadas para os invisuais).

Concretizar os projetos de **remodelação da rede de águas e saneamento** em todas as freguesias.

Concertar e dinamizar a **zona industrial** tomando atrativa a sua procura proporcionando ao território concelhio um aumento da atividade económica.

Promover o aumento de **capacidade nos cemitérios**, com insuficiências presentes, salvaguardo os preceitos legais em vigor.

Outros considerandos de desenvolvimento territorial

Apoio à natalidade.

Estudos, projetos e consultadoria.

Seminários de promoção do Turismo, da Cultura, da Cidadania em interação com a educação, com agentes económicos e turísticos, valorizando o crescimento humano sustentável no Concelho, combatendo o insucesso escolar, os défices de crescimento demográfico e económicos existentes no concelho.

Consideração dos **Recursos Humanos** qualificados, com formações em várias áreas e concursos em desenvolvimento, para combater a **precariedade** no trabalho.

Previsão dos **Estágios do PEPAL**, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de uma experiência prática em contexto de trabalho a um leque mais abrangente de destinatários, potenciando a respetiva empregabilidade, baseado no o Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro com as devidas replicações e alterações que a lei prevê.

Crato, 12 de janeiro de 2022

A vereadora da CDU na Câmara Municipal do Crato,

Florinda Raposo



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária, de 12 de janeiro de 2022

Ata nº _____


Deliberação nº 2 “Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2022”

DECLARAÇÃO de VOTO

Joana Novais da Rocha, Vereadora em regime de substituição na reunião supra mencionada, declara o seu **voto contra** relativamente à **deliberação número 2 – “Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2022”** - porquanto:

- 1) A proposta apresentada padece de um manifesto esoterismo quando o que se precisa é de adequação aos desafios da atualidade;
- 2) O tempo em curso carece de ousadias nunca antes necessárias, de criatividade adequada à problemática de saber administrativo de natureza orçamental;
- 3) As obvias necessidades do Concelho do Crato, quer materiais, quer humanas, não têm tradução na proposta deste documento previsional;
- 4) Nem a estratégia, nem o quantum por rúbrica, foram modificados sendo esse aspecto a confissão expressa de que, afinal, o que era bom era o passado, não o novo tempo prometido;
- 5) “Nós, Cidadãos” estaríamos a fazer diferente e melhor;
- 6) A proposta apresentada, relativamente ao passado, não evidencia a nova distribuição de pelouros por parte do executivo;
- 7) A proposta apresentação não tem como prioridades a participação cidadã na vida local, a promoção da transparência e liberdade políticas e, em particular o cumprimento dos direitos dos seus trabalhadores;
- 8) Os documentos em análise deveriam promover o desenvolvimento económico-social e cultural do Concelho, bem como, dar resposta às necessidades da população local, desenvolvendo uma política de proximidade;
- 9) A execução orçamental não vai ser respeitada, à imagem da que antecedeu que teve de ser “martelada” à última hora com a muleta política da CDU;
- 10) Relativamente ao Mapa de Pessoal é criticável a lista não inserir o nome dos trabalhadores o que, além de desrespeito por eles, manifesta ilegalidade e falta de transparência.

A Vereadora
(Regime de substituição)



Joana Isidro Rosa Novais da Rocha
17 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Reunião Ordinária, de 12 de janeiro de 2022

Ata nº ____

Deliberação nº 3 “Grandes Opções do Plano 2022/2026”

DECLARAÇÃO de VOTO

Joana Novais da Rocha, Vereadora em regime de substituição na reunião supra mencionada, declara o seu voto contra relativamente à **deliberação número 3 – “Grandes Opções do Plano 2022/2026”** -, considerando que:

- 1) A proposta apresentada padece de um manifesto esoterismo quando o que se precisa é de adequação aos desafios da atualidade;
- 2) O tempo em curso carece de ousadias nunca antes necessárias, de criatividade adequada à problemática, de saber administrativo e de natureza orçamental, em sede de Plano;
- 3) As óbvias necessidades do Concelho do Crato, quer materiais, quer humanas, não têm tradução na proposta deste documento previsional;
- 4) Nem a estratégia, nem o quantum por rúbrica, foram modificados, sendo esse aspecto a confissão expressa de que, afinal, o que era bom era o passado, não o novo tempo prometido;
- 5) “Nós, Cidadãos” estaríamos a fazer diferente para melhor, com mais ousadia e modernidade;
- 6) A proposta apresentada, relativamente ao passado, não evidencia a nova distribuição de pelouros por parte do executivo;
- 7) A proposta apresentação não tem como prioridades a participação cidadã na vida local, a promoção da transparência e liberdade políticas e, em particular o cumprimento dos direitos dos seus trabalhadores;
- 8) Os documentos em análise deveriam promover o desenvolvimento económico-social e cultural do Concelho, bem como, dar resposta às necessidades da população local, desenvolvendo uma política de proximidade;
- 9) A execução orçamental não vai ser respeitada, à imagem da que antecedeu que teve de ser “martelada” à última hora com a muleta política da CDU.

A Vereadora
(Regime de substituição)

~~Joana Isidro Rosa Novais da Rocha~~

Joana Isidro Rosa Novais da Rocha

17 de janeiro de 2022